

6
1



N.º 119

Fls. 1

230

- 221



19²⁹

Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

Raul Plaisant,

PROTESTO MARITIMO

Claro Martins, mestre da lancha "VIOLETA",

Repte.

Aufuação

Ao s. vinte e cinco dias do mez de Janeiro
da anno de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de
Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo
a petição, telegramma e mais documentos que adiante se vêm;
do que, para constar, faço esta autuação. Eu



Anno de 1929

F.º 1.

Juro do Supplente
do

Substituto do Juiz Federal
da Cidade de Antonina
Estado do Paraná.

Encinas ad hoc
O. Maia

Auto de ratificação de protes-
to em que é:

Claro Martins, Mestre da
Lancha "Violeta"

Regte

Autuação

Por vinte três dias do mez de ja-
neiro de mil novecentos e vinte
nove, nesta Cidade de Antonina,
em o cartorio do Cines autua-
ei a peticao com despecho, tele-
gramma e protesto maritimo, que
adiante se vê. Do que para cons-
tar lancei esta autuação. Em
Oscar Benevalle Maia, Encinas ad hoc
o escrevi.



Ill^{mo} Sr. Supplente do Substituto Juiz Federal
desta Cidade

A. Camo requer. Nameio escrever
ad-hoc o Sr Oscar Pereira Maia
escrevente juramentado do con-
tório do Juiz desta cidade
para funcionar neste feito sob
a promessa de seu cargo. O Sr
Escrevã dirigue dia logo e
hora para se proceder a ratifica-
cão. fazendo-se as devidas intimã-
cões. Juntã-se o telegramma do
M. Juiz Federal.

Antonina 23 de Janeiro de 1929.

Antônio Placido, Oliveira

Diz Clar Martins mestre da lancha
a vela Violeta que tendo feito seu protesto
marítimo o qual vai junto a este, requer
a V. S. que se proceda a ratificação do
dito protesto, proseguindo em tudo mais, de
acordo com a lei. Da-se o valor de
2000 para a taxa. Tudo deferimento.

Antonina

Clar



REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

3

serviço

Telegramma

RECE. 14,33



ENDEREÇO

Off. Sr. Supplente
Substituto Juiz
Federal em edificação de



por PS

De Curitiba N. ~~5~~ Pls. 23 Data 23 Hora 14,15

Vocês processar ratificações protesto
lança Violeta remetters auto men
julgamento
Aviso
affonso Benteado
Juiz Federal.

Protesto Maranhão

Aos vinte e um dias do mes de Janeiro de
 mil novecentos e vinte e nove a bordo do lanchão a
 vello violeta de propriedade de Antonio B. de Macedo,
 sendo como mestre Ctaro Maranhão e como tripulante
 Franklin Maranhão assinando todos o presente Protesto,
 acontecendo que a referida embarcação a chancela se
 carregada com trezentos e vinte e um cilindros
 de ferro matle beneficiado marca A. J. & C., para
 vapor valgaraiso, conforme consta do juizo em nossa
 Poder. desatrocamos hoje e seguimos para o Itapero,
 Para alli esperar o vapor opinto era contra soprava forte
 de teste. bordavamos, como faziam muitas outras
 Lanchas em demanda do referido vapor que estava
 entrando em nosso porto, na occasião, vamos em grande
 - velocidade e nos encontravamos entre o Matagão e a
 - Ilha. Catharina lugar que não facilmente manobra,
 vagas por ser estreito. Quando o lanchão parou a virou
 de bordo manobra com a qual não contavamos no
 momento, forçando-nos a uma oreada rapida
 Para que não se desse um albarroamento
 Inevitavel si não fizessemos essa manobra. Com
 a rapidas com que precisavamos a fim no emirencia
 Do desastre que poderia a carregar a perda das duas
 Embarcações e suas cargas, nossa lanchão e o Lanchão. nem
 nos lembramos que poderiamos ser apanhados por
 os rios das pedras que rodeiam a ilha. a maré
 estava cheia e as pedras cobertas. nossa lanchão foi
 Infelizmente, em cima de um desses pedras,
 Arriamos os farras, largamos o ferro immediatamente e
 Começamos a fazer funcionar a bomba de bordo para
 evitar o mais possível a avaria da carga que
 Conduziamos e como a cidade não estivesse longe

Resolvamos voltar, Considerando a pequena
Distancia entre a ilha e a Cidade e que o
vento soprava a favor para o trajeto de volta.
Que seria feito em minutos. suspendermos o
Tiro, amarramos os fardos e remamos para a cidade,
sem deixar o tripulante de continuar a tocar
o bumbo. Atacamos a fonte dos Srs viuvo
Marcello & Cia, Carregadores do cargo, demos
parte do ocorrido e esses Srs começaram im-
mediatamente a descarga. verificou-se estavam
molhados quarenta e tres Glandres de Luro
vante beneficiada, estivados na primeira
estiva da Sancho. Como nada mais pude-
mos fazer em favor do cargo, protestamos
como protestado tempo, contra quem de dir-
to e para salvaguardar os interesses dos pro-
prietarios do cargo e mais interessados e para
constar se Claro Martins neste da referida
embarcação Lavrei o presente como que assi-
gno com o outro tripulante Franklin Martins.

Antonio, 21 de Janeiro de 1929

Claro Martins Mestre da embarcação

Franklin

Martins,



Termo de Ratificacao
 Aos vinte e seis dias do mez de
 Janeiro de mil novecentos e
 vinte e nove nesta Cidade de
 Antonina em o cartorio do ci-
 vel abri comparecer o Cidadão
 Claro Martins, Mestre da
 Lancha Violeta, e por elle
 me foi dito que nunca ra-
 tificou o seu protesto (Mar-
 tins) que se acha nestes autos
 dando tudo por bem feito
 quanto nelle se praticou in-
 cluindo a sua peticao de fo-
 lhas que ficam fazendo parte
 integrante deste termo. As-
 sim o direi do que dou fe, e me
 pedem leuare este termo que
 saquira com as testemunhas
 presentes. Em Curitiba
 Maria Encinas ad-hoc o escrevi.

Claro Martins

Jose' Martins do Sacramento
 Regente Alvo do Nascimento

Duqueca

Digno hoji as 16 horas no car-
 torio do civil desta Cidade, para
 se proceder a ratificacao referida.

Antonina, 23 de Janeiro de 1929

O Encinas ad-hoc

Curitiba Maria

Intimação

Certifico que intimei Cláudio Mar-
tins e Franklin Martins, Mes-
tre e tripulante da Lancha "Violeta"
por todo o conteúdo da designação
retró que bem recentes fizeram
e dou fé.

Antonina, 23 de Janeiro de 1929

O Juiz ad hoc

Quarobereia Maia

Presentada

Aos vinte três dias do mez de
Janeiro de mil novecentos e
vinte nove as horas dezesseis, em es-
ta Cidade de Antonina, Está-
do do Paraná, no Cartório do
Cível, onde se achava o Ci-
dadão Aquelino Alves de Almei-
ra, Segundo Supplente do Sub-
stituto do Juiz Federal em exer-
cício, ahí compareceram os Ci-
dadãos Cláudio Martins e Fran-
klin Martins, Mestre e tripulante
da Lancha "Violeta", os quaes foram
inquiridos na forma da Lei,
como abaixo se segue. Do que
farei constar tanto esta apresenta-
da. Em Quarobereia Maia, Envi-
ado ad hoc o escrevi.

Auto de pergunta feito a Claro
Martins

Claro Martins, brasileiro, casado,
com vinte e nove annos de idade, (Mes-
tre da Lancha Violeta - residente
nesta Cidade, sabendo ler e es-
crever, prometteu, na forma da
Lei, dizer a verdade do que roubar-
se e lhe fosse perguntado, sobre o
seu protetto de folhas, aos conti-
nuar de se nada. Perguntado como
se deu o facto comtente de seu pro-
tetto junto a estes autos, disse que;
(No dia vinte um do corrente mez,
cargou na Lancha "Violeta" da qual
e Mestre, trezentos e vinte um
cilindros de heuma (Matte beni-
ficiada (Marca A. J. C. para ser
descarregado a bordo do Vapor "Val-
paraiso", aconteceu que por occa-
são da chegada do referido vapor
se dirigiam para bordo, sendo
para isso necessarios bordesar,
por ser muito comba, a fim de
alcançar o dito navio que ficou
no Itaipema, quando em dado
momento em que a embarcação
que ia com grande velocidade
então a Trafiche (Matarazzo e
a Lha Catharina, lugar que
não facilita manobras, vindo
em direcção afforta o Itaipema
na, que veio de bordo, pelo

que fomos forçados a uma orçada
refida manobra que não con-
tinha no momento a qual foi
necessaria para evitar
que se desse um abalroamento
e com a rapidez com que foi
feita era manobra para evi-
tar o dito abalroamento que
poderia ocasionar a perda de
duas embarcações e suas car-
gas quando com surpresa re-
sultou-se que a embarcação
achava-se proxima a umas pe-
dras que rodeiam a Ilha já re-
ferida e como a Maré estava
se cheia e as pedras encobertas
e devido a forte corrente de Maré
e vento, foi immediatamente
avisado os panos e ordenou a Ca-
marada que largasse o peso o que
foi feito, porém foi inevitavel
que a embarcação se chocou uma
pedra e verificando que a Lancha
estava fazendo agua ordenou ás
Camaradas que se fizesse succeder
a bomba de bordo a fim de evi-
tar a avaria que, depois, evitar
maior avaria da carga, e como o
vento para a volta era favoravel
e a distancia entre a Ilha e a
Cidade é pequena sendo possível
fazer esse trajecto em poucos mi-
nutos, resolvemos prosseguir e ar-

meus os velos de lancha e summa-
 mos para a cidade, não deixando
 um só momento de fazer funcio-
 nar a bomba, tendo em requi-
 da a lancha à pontal da firma
 Vinha Marcello & Cia. fante, cor-
 respondente de carga a quem rei-
 tificamos do ocorrido, tendo
 sido imediatamente feita a
 descarga verificando se nessa
 ocasião estarem molhados que-
 rente e três cylindros, que vem
 exactamente os que se achavam
 na primeira estiva, no fundo da
 lancha. E como nada me foi dize e
 nem lhe foi perguntado se se
 for fundo o parente antes de per-
 guntar, que sendo. lhe lido e
 achado conforme assigna com
 o juiz. Em Curitiba creio que
 Luciano ad. loc. o escrevi.

Aquilino Alves d'Almeida
 Mano Martins

Auto de pergunta feito a Franklin
 Martins.
 Franklin Martins, brasileiro
 solteiro, com mais um anno de ida-
 de, tripulante da lancha Violeta,
 residente nesta cidade, pro-
 metter na forma da Lei dizer
 a verdade do que souber e lhe
 for perguntado, sabendo ler e

errem, as contumazias de si nada.
Perguntado sobre o protesto junto
d'elles, antes referente a duarria
coffida pela Lencha Violeta e
seu carregamento, disse que: a
nente do corrente, disse, a nente
um do corrente (mez estando
a Lencha "Violeta" de qual e tri-
pulante, carregada com luzes-
tos e nente um cilindros con-
tendo terra (matte beneficiada
Marca A J & C, para serem
descarregados a bordo do Vapor
"Valpareso", aconteceu que
por occasias das manobras pro-
cedidas para abacar no di-
to navio em momento in-
ferido, e para evitar abalua-
mentos com o hiate Parana, que
nion de bordo, manobra com a
qual nos embaua no momento
foram a embarcacao de que elle
depende e tripulante, a uma
ocada rapida, resultando
d'isso, e occasionalmente de si-
do a forte corrente de mar e
vento e motivada pela maré
cheia, de si a embarcacao ro-
be uma pedra, da ilha pro-
xima, disse da ilha Calberina
e que se acharem encobertas
pelo agua, tendo sido em pre-
gado todos os esforços para

relativamente da carga e embarca-
 ção, tendo succedido a bomba
 de bordo, procedendo-se em
 tudo mais, de accordo com o pro-
 cepto marítimo quanto a estes
 autos que compõem por ser
 a expressão da verdade. E
 como nada mais devia e nem lhe
 foi perguntado de mais, se for
 findo o presente auto de per-
 guntas que lido e achado con-
 forme a lei, com o juiz. Em
 Quatruvencellaia, Escrivão
 ad-hoc o seguinte

Auelino Alves d'Alencara
 Franklin Martins

Colm

Por mente quatro dias do mez de janei-
 ro de mil novecentos e mente nove,
 nesta Cidade de Antonina, em o
 cartorio do cível faz estes autos
 concluso ao M. Juiz Segundo Sup-
 plente do Substituto do Juiz Fe-
 deral Cidadão Auelino Alves de
 Alencara. Do que fiz este termo.
 Em Quatruvencellaia, Escrivão
 ad-hoc o seguinte.

7

Colm



613^o
Remetta-se ao Ex^{mo} Sr. D.
Juiz Federal em
Cuiabá.

Antonina 24 de Janeiro de 1929
Avelino Alves de Oliveira

Data

Em requêda e na mesma data
supra, nesta Cidade de Ant-
onina, em cartório foram-me
entregues estes autos com o
despacho supra. Do que fiz
este termo. Em Quatzenella-
ia, Excecutiva, Juvenal de O-
sieu.

Certidão

Certifico que os autos destes
autos foram feitos e o termo
de remessa. O referido é
verdade e dou fé.

Antonina, 24 de Janeiro de 1929

O Juiz ad-loc
Quatzenella Maia

Remessa

Na mesma data supra e em requi-
da nesta Cidade de Antonina, do
Cartório do Civil, fez remessa destes
autos ao Ex^{mo} Sr. D. Juiz Federal
em Cuiabá, por intermédio de seu
respectivo Juiz. Do que para

contar com este termo. Eubner
Beneza Paia, Encarregado ad-hoc o
escrivi.

Remetidoz



A. sellado e preparado, o lter.
Curitiba, 25 janeiro 1929
Pentead

DATA
Aos 25 dias do mez de Janº de 1929
me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este
termo. — Eu, Paul M. Assant, Es. O. Escr.
es. O. Escr.

Certifico que establi quis
para o pagamento da Taxa
judiciaria. Dou fe.
Em 23 de Março de 1929
Paul M. Assant
Es. O. Escr.

JUNTADA

Aos 23 dias do mez de Março 1928, fa-
ço juntada de Embaciadas; do que faço
este termo. — Eu, Paul Marsaud
es

Conta -

Pr. Juz -

3,000

Exercícios -

Anteças, cets, Tem. rpts -

Juz, rpts e Conto -

11,800

Instrumts protestos e sellos

41,000

Sellos estarea -

42,000

Jun. 23 - Março - 1928

Rs 66,800

Paul Marsaud

Republca dos Estados Unidos do Brasil

N. 20

Imposto não lançado

10
/

Republica dos Estados



Unidos do Brasil

Collectoria das Rendas Federaes de

Curitiba

Exercicio de 1923

R\$. 5.000

A fls. do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector

pela quantia de
recebida do Snr.
proveniente de

cinco mil reis

Raul Plaisant
Cassa Judicial

Collectoria Federal de

Curitiba

em 23 de

março de 1923

O Collector,

O Escrivão,

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature]



Emolumentos do M. Juiz: João



Seños de _____ fls.: 6



CONCLUSÃO

Aos 23 dias do mez de Março de 1929
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal
do que faço este termo. — Eu, Paul M. Arsan,
es Oru ad es Oru

Olq

*Julys por sentença a presente ratificação
de protetto marítimo da lancha "Violeta",
para os fins de direito. Pagos as custas,
dê-se instrumento a parte. Registre-se.
Curitiba, 27 de março de 1929
Affonso Maria de Oliveira Penteado*

DATA

Aos 27 dias do mez de Março de 1929
me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este
termo. — Eu, Paul M. Arsan es Oru
es Oru

Cópia que entreguei ao Sr. Antônio
de Paulista no interessado. Dou fé
em 1.º de Abril 1828

O Juiz
Paul Mascare

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente
registrada; do que dou fé;

Coritiba, 1.º de Abril de 1828

O Escrivão
Paul Mascare

n.º 6

Nota em correição
Vista da primeira parte a provi-
mentos n.º 2

C. 18-VIII-2

Antônio de Camargo
Escrivão
RHS